

DESPACHO (PR) Nº 126/2016

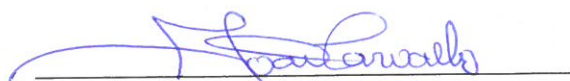
Assunto: Declaração de retificação ao Despacho n.º 8888/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131, de 11 de julho.

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 8888/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131, de 11 de julho, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

- Onde se lê “Face ao exposto, designo o vice-presidente, Dr. José Agostinho Veloso da Silva, para me substituir, desempenhando as funções que competem ao Presidente do IPCA, a partir desta data e durante o período de incapacidade temporária”.
- Deve ler-se “Face ao exposto, designo o vice-presidente, Dr. José Agostinho Veloso da Silva, para me substituir, desempenhando as funções que competem ao Presidente do IPCA, com efeitos a 7 de junho de 2016 e durante os períodos de incapacidade temporária”.

Barcelos, 4 de agosto de 2016

O Presidente do IPCA



Prof. Doutor João Carvalho